



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.158, DE 21 DE SETEMBRO 2012.

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2012

Servidor Responsável

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 816.150,00 em dotações do Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 816.150,00 (oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais) nas seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Matias Barbosa

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Secretaria

2.01.00.04.122.002.2.0007 - 3.3.90.35 Desenvolvimento Das Atividades Do Gabinete -----R\$ 20.000,00

2.01.00.04.122.002.2.0007 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Do Gabinete -----R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 50.000,00

Total da Unidade 01 -----R\$ 50.000,00

Unidade 02 - Departamento De Administração

2.02.00.04.122.003.2.0011 - 3.3.90.30 Desenv. Das Atividades Do Depto. De Administração -----R\$ 40.000,00

2.02.00.04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39 Desenv. Das Atividades Do Depto. De Administração -----R\$100.000,00

2.02.00.04.122.003.2.0013 - 3.3.90.36 Convênio Com A Polícia Militar -----R\$ 8.000,00

2.02.00.04.122.003.2.0013 - 3.3.90.39 Convênio Com A Polícia Militar -----R\$ 3.000,00

2.02.00.04.122.003.2.0014 - 3.3.90.32 Distribuição De Cestas Básicas P/ Servidores -----R\$ 80.000,00

2.02.00.04.122.003.2.0017 - 3.3.90.39 Desenvol. Das Ativid. Do Patrimônio E Informática -----R\$ 2.500,00

2.02.00.04.122.003.2.0019 - 3.3.90.39 Publicações De Atos Oficiais E Institucionais -----R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 243.500,00

Total da Unidade 02 -----R\$ 243.500,00

Unidade 03 - Serviço De Fazenda

2.03.00.04.123.003.2.0030 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Serviço Da Fazenda -----R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 5.000,00
Total da Unidade 03 R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Serviço De Contabilidade

2.04.00.04.123.003.2.0033 - 3.3.90.14 Desenvolvimento Dos Serviço De Contabilidade R\$
2.500,00
2.04.00.04.123.003.2.0033 - 3.3.90.35 Desenvolvimento Dos Serviço De Contabilidade R\$
7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 9.500,00
Total da Unidade 04 R\$ 9.500,00

Unidade 05 - Serviço De Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.05.02.12.365.012.2.0042 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Educação Infantil R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas

2.05.03.12.361.012.2.0045 - 3.3.90.32 Fornecimento De Uniformes A Estudantes R\$ 10.000,00
2.05.03.12.362.013.2.0048 - 3.3.90.18 Bolsa De Estudo Ensino Medio De Nível Técnico R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 R\$
20.000,00

Total da Unidade 05 R\$ 23.000,00

Unidade 06 - Serviço De Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 00 - Serviço De Cultura, Esporte E Lazer

2.06.00.13.392.014.2.0053 - 3.3.90.31 Eventos E Festas Populares R\$ 5.000,00
2.06.00.13.392.014.2.0053 - 3.3.90.36 Eventos E Festas Populares R\$ 20.000,00
2.06.00.13.392.014.2.0053 - 3.3.90.39 Eventos E Festas Populares R\$ 25.000,00
2.06.00.13.392.014.2.0057 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Das Atividades Culturais R\$ 1.000,00
2.06.00.13.392.014.2.0057 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Culturais R\$ 5.000,00
2.06.00.27.812.020.2.0059 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Das Atividades Do Desporto Amador R\$ 5.000,00
2.06.00.27.812.020.2.0059 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Das Atividades Do Desporto Amador R\$ 5.000,00
2.06.00.27.812.020.2.0059 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Do Desporto Amador R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 76.000,00

Total da Unidade 06 R\$ 76.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Gestão Do Sus

2.07.01.10.122.007.2.0062 - 3.3.90.14 Departamento Municipal De Saúde R\$ 2.500,00
2.07.01.10.122.007.2.0063 - 3.3.90.35 Conselho Municipal De Saúde R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

2.07.01.10.122.007.2.0063 - 3.3.90.39 Conselho Municipal De Saúde -----R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 16.500,00

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica Em Saúde

2.07.02.10.301.006.2.0064 - 3.3.90.39 Ações De Saúde Na Atenção Básica -----R\$ 20.000,00

2.07.02.10.306.006.2.0066 - 3.3.90.32 Desenv. Ativid De Controle Carências Nutricionais -----R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 27.000,00

Sub-Unidade 03 - Ações De Média E Alta Complexidade

2.07.03.10.302.010.2.0069 - 3.3.90.36 Ações De Saúde Na Atenção Secundária -----R\$ 30.000,00

2.07.03.10.302.010.2.0069 - 3.3.90.39 Ações De Saúde Na Atenção Secundária -----R\$ 100.000,00

2.07.03.10.302.010.2.0071 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Das Atividades Do C.a.p.s. -----R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 03 -----R\$ 131.500,00

Sub-Unidade 05 - Vigilância Em Saúde

2.07.05.10.304.009.2.0076 - 3.3.90.39 Vigilância Ambiental – Pgrss -----R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 05 -----R\$ 7.500,00

Total da Unidade 07 -----R\$ 182.500,00

Unidade 08 - Departamento De Promoção Social

Sub-Unidade 00 - Departamento De Promoção Social

2.08.00.08.122.003.2.0079 - 3.3.90.30 Departamento Municipal De Promoção Social -----R\$ 3.000,00

2.08.00.08.122.003.2.0079 - 3.3.90.36 Departamento Municipal De Promoção Social -----R\$ 5.000,00

2.08.00.08.243.003.2.0080 - 3.3.90.36 Conselho Municipal Da Criança E Adolescente -----R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 18.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. Da Criança E Adolescente

2.08.01.08.243.004.2.0082 - 3.3.90.39 Desenvolv. Da Assist. A Criança E Ao Adolescente -----R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 250,00

Total da Unidade 08 -----R\$ 18.250,00

Unidade 09 - Depto. De Obras E Serviços Públicos

Sub-Unidade 00 - Depto. De Obras E Serviços Públicos

2.09.00.15.451.017.2.0086 - 3.3.90.36 Desenvolv. Das Atividades Da Divisão De Obras -----R\$ 8.500,00

2.09.00.15.451.017.2.0086 - 3.3.90.39 Desenvolv. Das Atividades Da Divisão De Obras -----R\$ 25.000,00

2.09.00.17.512.018.2.0090 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Limpeza Pública -----R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

2.09.00.17.512.018.2.0090 – 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Limpeza Pública	-----R\$ 50.000,00
2.09.00.26.782.011.2.0092 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Dos Serv. De Estradas E Rodagens	-----R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 105.500,00
Total da Unidade 09	-----R\$ 105.500,00

Unidade 10 - Depto De Agricultura E Meio Ambiente

2.10.00.20.122.003.2.0093 - 3.3.90.30 Desenvolvim. Das Atividades Do Depto. Agricultura	-----R\$ 5.000,00
2.10.00.20.122.003.2.0093 - 3.3.90.39 Desenvolvim. Das Atividades Do Depto. Agricultura	-----R\$ 25.000,00
2.10.00.20.606.016.2.0098 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	-----R\$ 2.000,00
2.10.00.20.606.016.2.0098 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	-----R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 34.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$ 34.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.11.00.08.243.004.2.0103 - 3.3.90.39 Projeto Educar Para Viver Melhor	-----R\$ 2.500,00
2.11.00.08.243.004.2.0104 - 3.3.90.39 Projeto Esporte Nota 10	-----R\$ 2.000,00
2.11.00.08.244.004.2.0110 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Das Atividades Do C.r.a.s.	-----R\$ 9.400,00
2.11.00.08.244.004.2.0110 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Do C.r.a.s.	-----R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 68.900,00
Total da Unidade 11	-----R\$ 68.900,00
Total Geral	-----R\$ 816.150,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação das seguintes dotações do orçamento do Município:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Matias Barbosa

Unidade 04 - Serviço De Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço De Contabilidade

2.04.00.04.123.003.1.0007 - 4.4.90.52 Aquisição De Equipos. P/ Serviço De Contabilidade	-----R\$ 10.000,00
---	--------------------

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 10.000,00
Total da Unidade 04	-----R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Serviço De Educação

Sub-Unidade 01 - Gestão Administrativa Da Educação

2.05.01.12.122.003.2.0035 - 3.3.90.46 Departamento Municipal De Educação	-----R\$ 1.200,00
2.05.01.12.122.003.2.0035 - 3.3.90.49 Departamento Municipal De Educação	-----R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 1.700,00
-------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.05.02.12.361.012.1.0009 - 4.4.90.52 Aquisição De Equip. P/ As Escolas Municipais	-----R\$ 8.445,00
2.05.02.12.365.012.1.0012 - 4.4.90.51 Constr., Ampl. E Reforma De Predios Educ. Infantil	-----R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 38.445,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas

2.05.03.12.361.013.2.0047 - 3.3.90.36 Apoio Ao Transp.escolar Do Ensino Fundamental	-----R\$ 1.000,00
2.05.03.12.362.013.2.0049 - 3.3.90.36 Apoio Transp Escolar Ensino Medio Nivel Técnico	-----R\$ 1.000,00
2.05.03.12.364.013.2.0051 - 3.3.90.36 Apoio Ao Transporte Escolar Do Ensino Superior	-----R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 -----R\$ 2.500,00

Total da Unidade 05 -----R\$ 42.645,00

Unidade 06 - Serviço De Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 00 - Serviço De Cultura, Esporte E Lazer

2.06.00.23.695.015.1.0020 - 4.4.90.51 Restauração Da Capela Nossa Senhora Do Rosario	-----R\$ 10.000,00
2.06.00.27.812.020.1.0024 - 4.4.90.51 Construção Ginásio Poliesportivo	-----R\$ 22.400,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 32.400,00

Total da Unidade 06 -----R\$ 32.400,00

Unidade 07 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Gestão Do Sus

2.07.01.10.122.007.2.0062 - 3.3.90.46 Departamento Municipal De Saúde	-----R\$ 2.000,00
2.07.01.10.122.007.2.0062 - 3.3.90.49 Departamento Municipal De Saúde	-----R\$ 2.000,00
2.07.01.10.122.007.2.0122 - 3.3.90.36 Conselho Municipal Anti Drogas	-----R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 02 – Atenção Básica em Saúde

2.07.02.10.301.006.2.0064 – 3.1.90.04 Ações de Saúde na Atenção Básica	-----R\$ 137.800,00
2.07.02.10.301.006.2.0065 – 3.1.90.04 Desenvolvimento das Atividades do N.a.s.f	-----R\$ 4.470,00
2.07.02.10.301.006.2.0065 – 3.1.90.11 Desenvolvimento das Atividades do N.a.s.f	-----R\$ 5.000,00
2.07.02.10.301.006.2.0065 – 3.3.90.30 Desenvolvimento das Atividades do N.a.s.f	-----R\$ 10.000,00
2.07.02.10.301.006.2.0065 – 3.3.90.36 Desenvolvimento das Atividades do N.a.s.f	-----R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 167.270,00

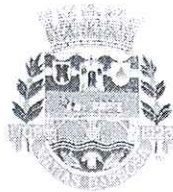
Sub Unidade 03 – Ações de Média e Alta Complexidade

2.07.03.10.302.010.2.0068 – 3.3.71.41 Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde	-----R\$ 200.000,00
2.07.03.10.302.010.2.0071 – 3.1.90.04 Desenvolvimento das Atividades do C.a.p.s.	-----R\$ 5.000,00
2.07.03.10.302.010.2.0071 – 3.1.90.11 Desenvolvimento das Atividades do C.a.p.s.	-----R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

2.07.03.10.302.010.2.0072 – 3.1.90.11 Desenvolvimento das Atividades do C.e.o.	-----R\$ 10.000,00
2.07.03.10.302.010.2.0072 – 3.3.90.30 Desenvolvimento das Atividades do C.e.o.	-----R\$ 15.000,00
2.07.03.10.302.010.2.0072 – 3.3.90.36 Desenvolvimento das Atividades do C.e.o.	-----R\$ 15.000,00
2.07.03.10.302.010.2.0072 – 3.3.90.39 Desenvolvimento das Atividades do C.e.o.	-----R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$ 270.000,00
Sub-Unidade 05 - Vigilância Em Saúde	
2.07.05.10.304.009.2.0076 - 3.3.90.36 Vigilância Ambiental – Pgrss	-----R\$ 2.000,00
2.07.05.10.305.009.2.0078 – 3.1.90.04 Desenvolm. De Atividades do Controle de Zoonozes	-----R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$ 32.000,00
Sub-Unidade 06 - Investimentos Em Saúde	
2.07.06.10.303.008.1.0036 - 4.4.90.51 Construção Da Unidade Farmácia De Minas	-----R\$ 45.335,00
Total da Sub-Unidade 06	-----R\$ 45.335,00
Total da Unidade 07	-----R\$ 521.605,00
Unidade 08 - Departamento De Promoção Social	
Sub-Unidade 00 - Departamento De Promoção Social	
2.08.00.08.122.003.2.0079 – 3.1.90.16 – Departamento Municipal de Promoção Social	-----R\$ 13.000,00
2.08.00.08.243.003.2.0080 - 3.3.90.46 Conselho Municipal Da Criança E Adolescente	-----R\$ 4.000,00
2.08.00.08.243.003.2.0080 - 3.3.90.49 Conselho Municipal Da Criança E Adolescente	-----R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 21.000,00
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
2.08.01.08.243.004.2.0083 – 3.3.90.30 Desenv. Das Atividades de Abrigo de Menores	-----R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 20.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$ 41.000,00
Unidade 09 - Depto. De Obras E Serviços Públicos	
2.09.00.15.122.003.2.0085 – 3.3.90.30 Conservação e Reforma de Prédios Públicos	-----R\$ 20.000,00
2.09.00.17.512.018.2.0089 – 3.1.90.16 Desenvolvimento dos Serviços de Esgoto	-----R\$ 10.000,00
2.09.00.15.452.017.1.0089 - 4.4.90.51 Constr. Ampl. Ref. Capela Mortuária Municipal	-----R\$ 10.400,00
2.09.00.17.512.018.2.0090 – 3.1.90.11 Desenvolvimento da Limpeza Pública	-----R\$ 45.000,00
2.09.00.26.782.011.2.0091 – 3.3.90.30 Conservação de Estradas Rurais	-----R\$ 13.100,00
2.09.00.26.782.011.2.0092 – 3.1.90.11 Desenvolvimento dos Serv. De Estradas e Rodagens	-----R\$ 28.000,00
2.09.00.26.782.011.2.0092 – 3.1.90.16 Desenvolvimento dos Serv. De Estradas e Rodagens	-----R\$ 10.000,00
Total da Unidade 09	-----R\$ 136.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

Unidade 10 - Depto De Agricultura E Meio Ambiente

2.10.00.20.606.016.2.0095 - 3.3.90.30 Convênio Com O I.m.a. -----R\$ 1.000,00

2.10.00.20.606.016.2.0095 - 3.3.90.36 Convênio Com O I.m.a. -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.11.00.08.244.004.2.0128 - 3.3.90.36 Aluguel Social -----R\$ 30.000,00

Total da Unidade 11 -----R\$ 30.000,00

Total Geral -----R\$ 816.150,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2012.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal